



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Portaria Nº 2/2022, de 23/02/2022

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no período do Carnaval de 2022"

O Vereador Luiz Alberto Ribeiro, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Virgínia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso II e Art. 37do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Decreto n.º 609/2022, de 14/02/2022, que "Dispõe sobre Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal e contém outras providências", expedido Pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Costa Negreiros;

Considerando ser de sua responsabilidade dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos; e

Considerando as festividades de Carnaval do ano de 2022;


RESOLVE :

Art. 1º. Fica determinado **Ponto Facultativo** nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, retornando todos os serviços e expedientes da Câmara Municipal à sua normalidade no dia útil subsequente, quarta-feira, dia 02 de março de 2022, às 08:00 horas.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Virgínia-MG, 23 de fevereiro de 2022.


LUIZ ALBERTO RIBEIRO
Presidente em exercício